

PRAZOS E PAGAMENTOS DE INSCRIÇÕES EM ÉPOCAS DE AVALIAÇÃO

(Épocas de Recurso, Melhoria, Especial, Extraordinária)

A participação na avaliação em época de recurso, melhoria, especial e extraordinária obriga à inscrição prévia nos prazos definidos pelo órgão competente, havendo lugar ao pagamento de emolumentos.

Um estudante só se encontra efetivamente inscrito na época de uma unidade curricular depois de ter efetuado o **respetivo pagamento** dentro dos prazos definidos.

A inscrição é efetuada on-line, através do portal académico, em dois momentos distintos:

- 1º - Escolha da(s) unidade(s) curricular(es) à(s) qual(ais) se quer inscrever;
- 2º - Pagamento do(s) exame(s). Passados, no máximo, 5 minutos, caso a inscrição seja validada, é gerado o respetivo emolumento. Este deverá ser liquidado acedendo ao link “Pagamentos online” no portal académico, seleccionar o meio de pagamento que pretende (Referência MB, Paypal ou Cartão de Crédito) e finalizar o pagamento.

Prazos:

1. Para cada unidade curricular, o **prazo limite de pagamento é até 48 horas antes do dia da avaliação** (por exemplo se a avaliação for no dia 14 de fevereiro, independentemente da hora do mesmo, terá de efetuar o pagamento **até às 23h30** do dia 11 de fevereiro).
2. Terminado o prazo referido no número anterior, poderá, ainda, ser efetuada a inscrição com sujeição ao pagamento de taxa adicional pela inscrição fora do prazo, prevista na tabela de emolumentos do IPV, nos seguintes termos:
 - 2.1. Pagamento efetuado até às 23h30 da antevéspera do dia da avaliação – taxa adicional de 15€ por 1 unidade curricular e de 30€ por 2 ou mais unidades curriculares;
 - 2.2. Pagamento efetuado até às 23h30 da véspera do dia da avaliação – taxa adicional de 30€ por 1 unidade curricular e de 60€ por 2 ou mais unidades curriculares

Se não for efetuado o pagamento nos prazos referidos, a classificação não será lançada no portal, pois o nome do estudante não vai constar da pauta final dos serviços académicos. Neste caso, para regularizar a inscrição ao exame, terá de fazê-lo através de um Requerimento (descarregar [MODELO](#)), cuja autorização estará sujeita ao pagamento de multa.